



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

BELÉM – PARÁ

19 OUT 2005
BG Nº 198

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2005 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MAFRA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM LEÃO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CIAPFLU
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM BRASIL	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIRES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM MAURÍCIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• NOTA DE SERVIÇO

NOTA DE SERVIÇO Nº 004 (CONCLUSÃO DO CFO/2005 – TURMA “CEL EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA”)

I - FINALIDADE

Regular procedimentos e estabelecer responsabilidades, por ocasião das solenidades alusivas a Conclusão do Curso de Formação de Oficiais PM/2005, Turma “Cel Edson Nestor Ferreira da Silva”, que terá como patrono o Exmº. Sr.º Governador do Estado Simão Robson de Oliveira Jatene e como paraninfo Exmº. Sr. Dr. Duciomar Gomes da Costa .

II - OBJETIVO

Orientar os Oficiais e Praças da APM envolvidos na organização do evento, estabelecendo responsabilidades e distribuindo as tarefas, facilitando a execução e a coordenação de toda a programação para a formatura do CFO 3º ANO.

III - REFERÊNCIA

- a - Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas – R.CONT.
b - Instruções Gerais para aplicação do R CONT- IG 10-60.
c - Manual de Campanha sobre inspeções, Revistas e Desfiles – C 22-6.
d - Nota de Instrução nº 001/95 – PM/3.

IV - EXECUÇÃO

- a - Programação Geral:
1 - Evento: Culto em ação de Graças:
1.1 - Data/hora: 181900OUT05
1.2 - Local: Templo da Igreja Assembléia de Deus - Tv. Curuzu entre Av. Almirante Barroso e Av. João Paulo II (antiga Av. 1º de Dezembro).
1.3 - Uniforme/traje: 4º D (Canícula)
- FFAA e CBMPA: o correspondente ao dos Oficiais PM
- Civis: Esporte fino Igreja do Carmo (Cid. Velha)
- 2 - Evento: Missa de ação de Graças
2.1 - Data/hora: 191900OUT05
2.2 - Local: Igreja do Carmo(Cid. Velha)
2.3 - Uniforme/traje: - 4º D (Canícula)
- FFAA e CBMPA: o correspondente ao dos Oficiais PM.
- Civis: Esporte fino
- 3 - Evento: Solenidade Militar
3.1 - Data/hora: 2118:00 OUT05
3.2 - Local: Pátio de formatura do IESP
3.3 - Uniforme/traje
- Oficiais PM: 3º A (Túnica Azul petróleo com camisa branca)
- Formandos: 2º A (Túnica Branca)
- FFAA e CBMPA: o correspondente ao dos Oficiais PM.
- Civis: Esporte fino.
- 4 - Evento: Baile das Espadas
4.1 - Data/hora: 212200OUT05
4.2 - Local: Assembléia Paraense(Sede Campestre)
4.3 - Uniforme/traje
- Oficiais PM: 2º C (Túnica cinza)
- Formandos: 2º A (Túnica branca)
- FFAA e CBMPA: o correspondente ao dos Oficiais PM
- Civis: Passeio completo.

b - Composição da Guarda de Honra:

- 1- Banda de música: Sob a regência do Sub Ten. PM SOUZA
- 2- Comandante da Guarda de Honra: a cargo do CME
- 3- Corneteiro: 3º SGT PM GILNEY
- 4- Porta Símbolo: a cargo do CME
- 5- Comandante da Guarda Bandeira: a cargo do CME
- 6- Comandante do Pelotão de Formandos: 2º TEN PM FORMIGOSA
- 7- Comandante do 1º Pelotão: a cargo do BPChq
- 8- Comandante do 2º Pelotão: a cargo da COE
- 9- Comandante do 3º Pelotão: a cargo da CTO.

c - Efetivo da Guarda de Honra:

O grupamento da Guarda de Honra na solenidade, devido a não existência de outras turmas contemporâneas aos formandos, será formado pela da Banda de música da APM e por integrantes do Comando de Missões Especiais, que irão compor a tropa com seus uniformes, equipamentos e armamentos característicos, em três pelotões: BPChq, COE e CTO.

d- Comissão de Recepção:

A comissão de recepção deverá ser coordenada pelo MAJ PM ERALDO, e composta pelos seguintes Oficiais: CAP PM RONALD, CAP PM ZAGALO, CAP PM GABRIEL, CAP PM LIMA, CAP PM DEUZILENE, CAP PM MOISÉS, 1º TEN VALDER, 1º TEN PM MEDEIROS, 1º TEN PM CASSIUS e 1º TEN PM MARCELO RIBEIRO.

e- Desenvolvimento:

- 17:30hs: Dispositivos pronto;
- 17:45hs : Incorporação do Pavilhão Nacional
- 17:55hs: Chegada do EXMº Sr. CEL PM Comandante Geral da PMPA;
- 18:00hs: Chegada do EXMº Sr. Dr. Simão Jatene, Governador do Estado;
- Revista à Guarda de Honra pelo EXMº Sr Governador do Estado do Pará;
- Entrada dos Concluintes no Pátio de Formatura do IESP;
- Apresentação dos concluintes ao EXMº Sr Governador do Estado;
- Cântico da Canção da Polícia Militar do Pará;
- Devolução do Espadim “Cel. Fontoura”, símbolo da Honra e dignidade do AL OF PM;
- Leitura do Boletim Especial Alusivo a data – Ordem do dia do Comandante da APM, elogio aos 1º, 2º e 3º colocados do cursos, e leitura da ATA de Conclusão do CFO;
- Leitura da Portaria de Declaração de Aspirantes a Oficial PM - concluintes do CFO/2005 PMPA e PMPI;
- Entrega da Espada, condecoração meritória (Medalha General Ferreira Coelho), ao 1º colocado do curso, entrega de prêmios ao 2º e 3º colocados do curso;
- Entrega de espadas aos demais concluintes;
- Compromisso dos Formandos (Deslocamento da Bandeira Nacional);
- Desfile em Continência ao Pavilhão Nacional;

- Palavras do Paraninfo da Turma;
- Cântico do Hino do Estado do Pará;
- Retorno da Bandeira Nacional a Tropa;
- Desfile dos Formandos e da Guarda de Honra em Continência ao Governador do Estado;
- Descerramento da Placa de conclusão do Curso;

V - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) - Treinamento para solenidade, ocorrerá em três dias:

- 170900 OUT 05, somente o efetivo da Academia;
- 180900 OUT 05, toda a tropa;
- 190900 OUT 05, toda a tropa.

b) No compromisso a Bandeira Nacional, os formandos proferirão o seguinte: “Ao ser declarado Aspirante a Oficial da Polícia Militar do Pará (outras), assumo o compromisso de cumprir as ordens das autoridades a que estiver subordinado, mesmo com risco da própria vida”.

c) Em caso de mau tempo, a solenidade será realizada no auditório do IESP, observando-se o seguinte:

1. O Chefe da Divisão de Ensino, será responsável pela transferência, se for o caso, do local do evento;

2. A presidência da solenidade permanecerá inalterada;

3. A banda de música, a Bandeira Nacional e os Formandos serão dispostos no dispositivo alternativo, seguindo o cerimonial correspondente;

d) O mestre de cerimônia deverá providenciar a confecção do roteiro e apresentá-lo ao Comandante da APM, antes da solenidade, bem como, participar de todos os treinamentos;

e) O Ajudante- secretário deverá:

- Confeccionar o boletim especial alusivo ao evento;

- Oficiar ao Chefe do EME, solicitando a divulgação da solenidade junto aos órgãos de imprensa;

- Confeccionar a lista de convidados e emitir os respectivos convites;

- Oficiar o Diretor do IESP, solicitando a cessão das instalações do auditório, para que seja realizada a solenidade militar em caso de mau tempo;

- Oficiar ao Inspetor Geral da Polícia Rodoviária Federal solicitando policiamento de trânsito nas adjacências do IESP, no dia do evento;

f) O almoxarife deverá providenciar:

- O material necessário para limpeza do quartel, coordenando e fiscalizando a execução do serviço;

- Fardamento completo aos integrantes da guarda do quartel;

- Instalação de equipamento de som no local da cerimônia para os dias de treinamento e de evento, bem como, uma equipe técnica de apoio;

- Limpeza e arrumação do auditório do IESP, bem como, instalação do equipamento de som;

- As bandeiras dos Estados (Pará e Piauí) e do Brasil colocadas nos mastros do IESP e APM;
- As bandeirolas e tablado posicionados no local de formatura, bem como, a limpeza do palanque;
- Promover, com antecedência de uma semana, com pessoal técnico capacitado, uma inspeção nas instalações elétricas do palanque.

g) O provisionador deverá providenciar coquetel para as autoridades e familiares dos formandos presentes no evento;

- h) O Comando do Corpo de Alunos, deverá providenciar:
- A escala de todos os Alunos Oficiais empenhados no evento, bem como, as alterações dos formandos;
 - Definir a programação da Missa e Culto Evangélico;
 - Organizar e coordenar os treinamentos para o dia da solenidade;
 - Oficiar o CMT do CME solicitando o efetivo para compor a Guarda de Honra do dia da formatura;
 - Proceder com antecedência a revista de uniformes do grupamento de alunos do CFO 3º Ano, para os eventos elencados nesta nota.

- i) O Chefe da Seção de Pessoal, deverá providenciar:
- A banda de música para os treinamentos e realização do evento;
 - Solicitar por ofício ao CPC o empréstimo de rádios HT para serem usados no dia do evento de formatura;
 - Designar um policial militar que será responsável pelo estacionamento dos veículos e viaturas para a solenidade no IESP;
 - Designar os policiais militares, inclusive oficial, que comporá a guarda do quartel no dia da formatura;

- j) O Chefe da Divisão de Ensino, deverá providenciar:
- A documentação escolar dos formandos;
 - Oficiar o CSM solicitando a instalação do sistema de som da PM para os dias de treinamento e formatura;
 - Encaminhar a presente nota para a DE, visando a aprovação e posterior publicação em Boletim Geral;
 - Solicitar ao CMT da Unidade Escola do CBMPA de Marituba o empréstimo do grupo gerador caso haja interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia da formatura;
 - Definir junto com a Comissão de Formatura do CFO 3º Ano o roteiro do “Baile das Espadas” e apresentar com antecedência ao CMT da APM;
 - Definir com o CMT da APM e oficiar, se for o caso, a DAL solicitando a ornamentação do palanque.

l) O CMT do grupamento do CFO 3º ano, deverá treinar o efetivo, de forma a preparar o grupamento de formandos para o evento, bem como, envidar esforços para o brilhantismo da Solenidade Militar e Baile das Espadas;

m) O Setor Psicossocial da APM (CAP DEUZILENE), deverá coordenar a realização do culto e missa em ação de graças, previstas na presente nota;

n) O Subcomandante da APM, deverá coordenar as ações estabelecidas na presente nota, oferecendo os meios necessários aos Oficiais empenhados diretamente no evento;

o) os casos omissos na presente nota serão definidos pelo Comandante da APM.
Quartel em Marituba, PA, 30 de setembro de 2005.
(Of. nº 105/05-Div.Ens./APM)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **TRANSFERÊNCIA**

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Da CIPTUR para a CIPOE, CAP QOPM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO.

- **INFORMAÇÃO**

O CMT do 1ª ESFORP informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu o gozo de férias referente ao ano de 2004, ao 2º TEN QOPM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, a contar do dia 06 OUT 2005, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 05 NOV 05, pronto para o serviço.

O CMT do 5º BPM informou a esta DP que concedeu o gozo de férias referente ao ano de 2004, ao MAJ QOPM RG 9945 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, a contar do dia 05 OUT 2005, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 04 NOV 2005, e ao 1º TEN QOPM RG 27318 ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA, a contar do dia 03 OUT 2005, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 02 NOV 2005.(Nota nº 446/2005/DP/2).

O CMT da 6ª CIPM informou a esta Diretoria de Pessoal, que concedeu o gozo de férias referente ao ano de 2004, ao MAJ QOPM RG 13874 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR, a contar do dia 08 de SET 2005, devendo apresentar-se no dia 08 OUT 2005, e ao 2º TEN QOPM RG 27284 JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, a contar do dia 06 OUT 2005, devendo apresentar-se no dia 05 NOV 2005.

O CMT do 14º BPM informou a esta DP, que concedeu 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2004, ao 2º TEN QOPM RG 29174 LUCENILDO CORRÊA FERREIRA, a contar do dia 01 OUT 2005, devendo apresentar-se no dia 16 OUT 2005. (Nota nº 447/2005/DP/2);

O CMT do 12º BPM informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu o gozo de férias referente ao ano de 2004, ao 2º TEN QOPM RG 29178 HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, a contar do dia 05 OUT 2005.

O Cmt do 2º BPM, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu férias, referente ao ano de 2004, aos 1º TEN QOPM RG 27272 IVAN SILVA DA ENCARNAÇÃO JÚNIOR e 2º TEN QOPM RG 29172 WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, a contar de 05 OUT 2005.

O Cmt do CPR III, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu férias, referente ao ano de 2004, ao MAJ QOPM RG 12372 MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES, Subcmdt do 11º BPM, a contar do dia 03 OUT 2005, bem como passou a responder pelo Subcomando do referido Batalhão o CAP QOPM RG 16194 MAURO CEZAR GALVÃO DE MATOS. Informou também que concedeu férias referente ao ano de 2004, ao 2º TEN QOPM RG 29178 HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, do 12º BPM, a contar do dia 05 OUT 2005. (Nota nº 450/2005/DP/2).

• **SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

O CMT do CPR III informou a esta DP que sustou por necessidade de serviço, o gozo de férias referentes ao ano de 2004, do CAP QOPM 21177 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, a contar do dia 03 OUT 2005, devendo ser gozado em data oportuna.

• **TRANSFÊRENCIA DO GOZO DE FÉRIAS**

O CMT do CMS informou a esta Diretoria de Pessoal que transferiu o gozo do período de férias referente ao mês de setembro, para o mês de dezembro de 2005, da TEN CEL QOSPM RG 13241 HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA.

• **CONCESSÃO DE DISPENSA MÉDICA**

Concedo a CAP QOPM RG 20161 ROSA MARIA GARCIA MARANHÃO FLACH, do CG, 20 (vinte) dias de dispensa médica, a contar de 05/10/2005, conforme atestado médico apresentado nesta Diretoria. (Nota nº 446/2005/DP/2).

Concedo a 2º TEN QOAPM RG 8914 SÔNIA MARIA FREITAS DA SILVA, do CG, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a contar de 10/10/2005, conforme atestado médico apresentado nesta Diretoria de Pessoal. (Nota nº 450/2005/DP/2).

• **REQUERIMENTOS**

Do MAJ QOPM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 21 ABR 2005.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do CAP QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Novembro 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 SET 2005.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do CAP QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Novembro 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 SET 2005.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Da 1º TEN QOPM RG 19737 VÍRGILIA SANTARÉM DA SILVA, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Novembro 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 SET 2005.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Da 1º TEN QOPM RG 24984 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Novembro 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 SET 2005.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do 1º TEN QOPM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Novembro 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 SET 2005.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (Nota nº 451/05-DP/2)

Do 1º TEN QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Novembro 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 SET 2005.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do 1º TEN QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Novembro 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 SET 2005.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do 1º TEN QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Novembro 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 SET 2005.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do 1º TEN QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Novembro 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 SET 2005.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (Nota nº 452/05-DP/2)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO CG
DIA 11 OUT 2005

3º SGT PM PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS, do CFAP, por ter seguido, para os Estados do Rio de Janeiro/RJ e Belo Horizonte/MG, a serviço da PMPA.

DIA 13 OUT 2005

CB PM RG 23707 MARCOS ANTONIO FRANÇA DA SILVA, do 16º BPM, por ter vindo a esta Capital, a chamado da Justiça Militar.

- **TRANSFERÊNCIA**

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Da 16ª CIPM para o 2º BPM SUB TEN PM RG 9441 WALTER RAIOL BRITO.

(Nota nº 221/2005/DP/6).

- **REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Dos EX - SD PM PAULO FIRMINO CARVALHO DA COSTA, ALEX SANDRO MENDONÇA SIMÃO e SIMONE GOUVÊA DE SOUZA, solicitando Reinclusão na PMPA.

DESPACHO: Indeferido por falta de amparo legal, conforme Parecer 011/05 – COJ/DP.

- **DESAQUARTELAMENTO**

Dos SUB TEN PM RG 10405 JOSÉ EVERALDO RABELO SARAIVA, do BPGDA, RG 6962 ALCEMIRDES SIQUEIRA AVELINO, da CCS/CG, 1º SGT PM RG 9313 DANIEL PEREIRA MENDES GARCIA, do 2º BPM, RG 6993 JOSÉ GREGÓRIO COSTA SANTOS, do 13º BPM e CB PM FEM RG 10039 FÁTIMA DO SOCORRO OLIVEIRA AQUINO, da CCS/CG, por haverem completado 91 (noventa e um) dias que deram entrada em seus requerimentos, solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará.

- **INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS**

Fica incluído no plano de férias do 2º BPM, para o mês de DEZ 2005, o CB PM RG 15449 EDNALDO DO NASCIMENTO PESSOA, (OF. nº 2443/05 – 2º BPM).

- **TROCA DE NOME DE GUERRA/INFORMAÇÃO**

O Comandante da CEPAS informou que autorizou a troca dos nomes de guerra dos CB PM RG 13946 GILBERTO MACÁRIO CRUZ DA SILVA, da CEPAS, de MACÁRIO para “GILBERTO” e RG 24498 AUGUSTO CÉSAR TRINDADE CARNEIRO, da CEPAS, de TRINDADE II para “C. TRINDADE”, (OF. nº 590/05 – CEPAS).

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante do BG nº 073, de 19 de abril de 2005, referente a averbação de tempo de serviço para fins de inatividade do CB PM RG 8724 ANTONIO CAMPINA CUNHA DA SILVA. Onde-se lê: o tempo de 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Condomínio Do Ed Domus II, Augusto Lemos Ltda, Irmãos Morly Ltda, Poi Emp Serviços Ltda, Cia de Cigarros Souza Cruz e Tramontina Belém S/ A Madeiras. Leia-se: O Tempo de 11 (onze) meses e 24 dias de serviços prestados ao

Condomínio Do Ed Domus II, Augusto Lemos Ltda, Irmãos Morly Ltda, Poi Emp Serviços Ltda, Cia de Cigarros Souza Cruz e Tramontina Belém S/A Madeiras.

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 071 de 14.04.03, retificado em BG nº 219 de 02.12.04, referente a averbação de 03 (três) meses de Licença Especial do 1º SGT PM RG 6799 JOSÉ MARIA CORRÊA, do 14º BPM. (Nota nº 220/2005/DP/6)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 0223/05-CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostos no art. 58 do decreto Estadual nº 4242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e na Lei nº 6669, de 27 de julho de 2004, que dispõe sobre as carreiras de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e considerando o parecer nº 142/05-COJ/DV.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover á graduação imediata, na qualificação policial militar particular o Policial Militar abaixo nominado.

QPMP – 0 (COMBATENTE)
Á CABO PM
SD PM RG 24918 EVANDRO DA SILVA JÚNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de abril de 2005.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 026/05-CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais dispostos no art. 58 do Decreto Estadual nº 42242 de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a graduação imediata o Policial Militar abaixo nominado.
1 – Pelo Critério de Antiquidade, em Ressarcimento de Preterição.

QPMP – 0 (COMBATENTE)

Á 2º SARGENTO PM
3º SGT PM RG 164122 MARCELO CAETANO SOUZA DA SILVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2005.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

OFÍCIO Nº 406 DE 22 DE JUNHO DE 2005-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V.Exª, que proceda ao desconto em folha de pagamento do CB PM RG 25515 ABEL DIAS BRAGA, do 4º BPM, no valor de 77% (setenta e sete por cento) do salário mínimo vigente no País, referente ao acordo celebrado entra as partes: CB PM RG 25515 ABEL DIAS BRAGA e Maria Borges Lima, no Processo nº 030/2005, Ação de Homologação de Termo de Acordo, e homologado por este Juízo, para o pagamento de Pensão Alimentícia em favor dos menores Tainara, Tainanda e Matias Tauã Lima Braga, a ser depositado todo dia 03 (três) de cada mês na Conta Corrente nº 05108861, Agência 0546, Banco do Bradesco, cuja titular é mãe dos menores Srª. Maria Borges Lima, segue em anexo cópia da inicial, do Termo de Acordo e da sentença.

Atenciosamente,

Dr. CARLOS LUIZ WOLFF DE PINA

Juiz de Direito da Comarca de São Domingos do Araguaia

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 4º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 385 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

Senhor Comandante,

Extraído dos Autos da Ação de Alimentos, Processo nº 150/99, em que tem como partes I.M.P.V e outros, representados por sua genitora Maria da Conceição Pereira Alexandre, em desfavor do 2º SGT PM RG 10179 JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO PARAENSE VIANA, do 7º BPM, e, constando nos Autos que o requerido é funcionário desse órgão, solicitamos a V. Exª, no sentido de determinar ao setor competente o desconto em folha de pagamento do requerido, a título de Pensão Alimentícia a base de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus rendimentos líquidos, depositando mensalmente até o dia 10 de cada mês subsequente ao vencido, em Conta Corrente nº 55484, Agência 09148, Banco do Brasil, em nome da representante dos menores, sob pena de responsabilidade.

Atenciosamente,

Dr. OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 7º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 290 DE 01 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

Senhor Comandante,

Em razão do acordo efetuado nos Autos de Alimentos nº 2004410020868, requerido por David Arthur dos Santos Melo, representado por sua Lucicleia Duarte dos Santos, contra o SD PM RG 25430 ELIEZER DA COSTA MELO, da 3ª CIPM, determino a V. Exª, que partir deste mês, proceda mensalmente o desconto em folha de pagamento, da quantia equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos brutos do réu, excetuados os descontos obrigatórios, dos vencimentos percebidos pelo militar em tela, a título de Pensão Alimentícia em favor do menor acima citado, devendo a referida quantia ser descontada em folha de pagamento todo final do mês e depositada na Conta nº 6061044, Agência 9792, do Banco do Bradesco S/A, em nome da mãe do menor Srª. Lucicleia Duarte dos Santos, ficando sem efeito, a partir desta data, a determinação anterior referente aos alimentos provisórios determinados através do ofício nº 067/2005.

Atenciosamente,

Dr. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 3ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 654 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

Senhor Comandante,

Cumprimentando-lhe, colho da oportunidade para solicitar a V. Exª, as providências necessárias e precisas, no sentido de informar a este Juízo, o quanto percebe mensalmente o CB PM RG 19152 JAILSON GOMES DA SILVA, do 7º BPM, solicito ainda, que proceda mensalmente os descontos de 15% (quinze por cento) dos vencimentos do requerido, da folha de pagamento do referido militar, a título de Pensão Alimentícia em favor de seu(s) filho(s), cuja importância deverá se depositada na Conta Corrente nº 102232, Agência nº 0994, da Caixa Econômica Federal, em nome da genitora do(s) menor(s) SRª. Antonia Martins de Oliveira, bem como, para solicitar seu comparecimento em Juízo, sito na Av. Independência, esquina com Jeremias Lunardelli, nº 07 – Centro – Prédio do Fórum, no dia 119 de outubro do ano em curso, às 10h15, na audiência de Tentativa de Conciliação, Instrução e Julgamento.

Outrossim, informa ainda que tal determinação prende-se ao fato de instruir os Autos da Ação de Alimentos, registrado sob nº 583/2004-RG, bem como, que não cumprimento da referida solicitação, construir crime contra a administração da Justiça.

Atenciosamente,

Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA

Juiz de Direito da Comarca de Rendeção

DESPACHO: 1) Que tome conhecimento o Comandante do 7º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

2) A DP prestar as informações necessárias ao Poder Judiciário.

OFÍCIO Nº 387 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

Senhor Comandante,

Extraído dos Autos da Ação de Exoneração de Pensão Alimentícia, no Processo nº 237/05, em que tem como requerente o 1º TEN PM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, do 1º BPM, em desfavor de Jordana França Rodrigues, determino V.Exª, que acesse o desconto em folha de pagamento do requerente.

Atenciosamente,

Dr. OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **TRANSCRIÇÃO DE REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Transcrito do Of. Nº 1090 – CPRI/1ª SEÇÃO, consignado pelo Sr. TEN CEL QOBM RG 11525 AGENOR DE CAMPOS COELHO – Chefe do EM/CPRI.

Elabore estas linhas alicerçado no mais puro sentimento de justiça. Crível de que são palavras dirigidas a um Oficial intermediário merecedor do apreço a administração, CAP QOPM RG 18069 WILLAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS.

O capitão WILLAMS, enquanto SubCmt do 18º BPM, foi meu assessor imediato e cuidou com eficiência de seus afazeres funcionais do dia-a-dia, pois com sabedoria soube participar e colaborar decisivamente nas diversas políticas de gestão comunitária adotadas no âmbito do Batalhão, utilizando-se sempre de valores como a disciplina, a dedicação, a probidade, a dinâmica, a lealdade, e outros atributos inefáveis no momento, mas com certeza acantoados dentro de sua forte e marcante personalidade.

Por todos esses motivos à guisa de nossa convivência ao longo de 03 (três) anos, reitero que o nobre Oficial receba este preito de homenagem ao labor dispendido no seu trabalho e que essa percuciência incessante de bem servir, continue a marcar sua vida pessoal e profissional.

Congratulo-me, finalmente, com o dileto companheiro, agradecendo o apoio dado ao meu Comando e à minha família, desejando-lhe muito sucesso, saúde e paz, extensivo a seus familiares. (INDIVIDUAL). (Nota nº 409/2005/DP/2).

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTAD**
OFÍCIO Nº 2198 DE 05 DE OUTUBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que em 30.09.2005, ao militar 3º SGT PM RG 15623 LUIZ CLÁUDIO PAIXÃO DOS SANTOS, do 6º BPM, foi declarada a suspensão do Processo nº 070/2003, e, concedido o benefício legal do sursis processual ao mesmo, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o disposto na Lei 9099 de 26.09.95, sujeitando-se a denúncia ao inteiro cumprimento das condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de freqüentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado,

sem autorização do Juízo; 3 – Apresentar-se neste Juízo, até o dia 10 de cada mês, portando suas relações de alterações; 4 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 5 – Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

OFÍCIO Nº 2199 DE 05 DE OUTUBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que em 30.09.2005, ao militar SD PM RG 22427 MÁRCIO FERREIRA PEREIRA, do 9º BPM, foi declarada a suspensão do Processo nº 076/2003, e, concedido o benefício legal do sursis processual ao mesmo, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o disposto na Lei 9099 de 26.09.95, sujeitando-se a denúncia ao inteiro cumprimento das condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de frequentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Apresentar-se neste Juízo, até o dia 10 de cada mês, portando suas relações de alterações; 4 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 5 – Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

OFÍCIO Nº 2200 DE 05 DE OUTUBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que em 03.10.2005, aos militares SUB TEN PM RG 8092 RUBENS DA SERRA e o CB PM RG 13812 LAUCIMAR DO SOCORRO PASTANA CAMELO, ambos da CEPAS, foi declarada a suspensão do Processo nº 105/2003, e, concedido o benefício legal do sursis processual aos mesmos, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o disposto na Lei 9099 de 26.09.95, sujeitando-se a denúncia ao inteiro cumprimento das condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de frequentarem bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentarem-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Apresentarem-se trimestralmente neste Juízo, portando suas relações de alterações autorizadas até o dia 10 do terceiro mês, 4 – Não mudarem de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 5 – Zelarem pela melhoria de seu conceito funcional; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

OFÍCIO Nº 2211 DE 07 DE OUTUBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 26 de outubro de 2005, às 10h30, para a audiência de julgamento, no Processo nº 001/2003, onde figura como acusado o SD PM RG 9408 CARLOS SÉRGIO CIPRIANO DA CUNHA E SILVA, do BPOP.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 26 de outubro de 2005, às 09h30, do acusado, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 2212 DE 07 DE OUTUBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 26 de outubro de 2005,

às 11h30, para audiência de julgamento, no Processo nº 107/22003, onde figura como acusado o SD PM RG 19213 MÁRCIO DE JESUS SARMENTO E COSTA, do 4º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 26 de outubro de 2005, às 10h00, do acusado, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 2214 DE 07 DE OUTUBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou dia 27 de outubro do ano em curso, às 10h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado EX-SD PM MÁRCIO DE JESUS DOS SANTOS LIMA e inquirição das testemunhas CEL PM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA, do CPR IV, 1º SGT PM R/R RG 6659 JORGE ALVES DA SILVA, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, CB PM RG 10599 ANTONIO COSTA OLIVEIRA, do BPGDA, no Processo nº 156/2002.

Requisitou, a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 27 de outubro do ano em curso, às 09h00, das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 2219 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que foi redesignado o dia 20 de outubro de 2005, às 10h30, para audiência de interrogatório dos réus, CB PM RG 14617 MARCOS VALÉRIO NOGUEIRA DA FONSECA, e RG 14639 JOSÉ RONALDO DOS SANTOS, ambos do 6º BPM, e inquirição das testemunhas CB PM RG 17805 ANTONIO ANILDO ALVES DA SILVA, de São Miguel do Guamá, RG 22630 JOAQUIM EDENILDON PINTO SILVA, da CEPAS e o SD PM RG 24512 EDMILSON BITTENCOURT PORTAL, do 6º BPM, nos Autos do Processo nº 044/2002.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia acima mencionado, às 09h00, dos acusados e das testemunhas, bem como às 10h00 dos Oficiais do CEJ: TEN CEL PM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, do BPRV, MAJ PM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, do CME, CAP PM RG 183322 ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, do BPCHQ e RG 18324 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 2221 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que:

1 – em data de 16.08.2005, recebeu denúncia contra 2º TEN PM RG 16321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, da APM, como incurso no artigo 209, 2º do CPM, nos Autos do Processo nº 132/2005.

2 – Designou dia 27 de outubro do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado 2º TEN PM RG 16321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, da APM, e inquirição de testemunhas civis, nos Autos do Processo nº 132/2005.

Requisitou, pois,

1 – a remessa com urgência, naquele foro especial da relação de Oficiais que se encontrem desimpedidos, respeitada a hierarquia ao acusado, visando o sorteio do Conselho Especial de Justiça, que ira funcionar nos Autos.:

2 – a apresentação do acusado, no dia 25 de outubro d ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

3 – a apresentação no dia 27 de outubro do ano em curso, às 09h00, do acusado, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 2235 DE 13 DE OUTUBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 20 de outubro do ano em curso, às 09h00, para audiência de inquirição da testemunha SD PM RG 27295 SILVIO MÁRCIO DE FREITAS GONÇALVES, do 1º BPM, no Processo nº 0228/2001, onde figura como acusado o SD PM RG 22397 CARLOS ALBERTO MOURA COSTA, do 10º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia 20 de outubro do ano em curso, às 08h30, do acusado e da testemunha, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 2251 DE 13 DE OUTUBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 21 de outubro do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 28505 MARCELO JORGE DE ARAÚJO, da CCS/CG, no Processo nº 186/2002.

Requisitou, pois,

1 – a apresentação do acusado, na Justiça Militar/PA, no dia 18 de outubro d ano em curso, às 10h00, para ser citado, conforme o artigo 2911 do CPPM;

2 – a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 21 de outubro do ano em curso, às 08h30, do acusado, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 2242 DE 13 DE OUTUBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 21 de outubro de 2005, às 08h330, para audiência de deliberação quanto a aplicação de sursis processual aos denunciados :CAP PM RG 16194 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS, do 11º BPM, CB PM RG 9008 ANTONIO CARVALHO DA SILVA, SD PM RG 24834 JONES CHARLES ANETE DA SILVA, ambos do 2º BPM, CB PM RG 16487 VALMIR SOARES DA SILVA, da 13ª CIPM, RG 19405 FLORISVALDO MIGUEL DA SILVA, SD PM RG EDSON SOARES DO VALE, ambos do 5º BPM, SD PM RG 23597 JADILSON ALBINO DE SOUZA LOPES, RG 16404 AREMILSON DE NAZARÉ CORRÊA DE SOUZA, ambos do 3º BPM, 28002 PAULO LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO, do 15º BPM, RG 23337 EDSON DOS SANTOS BELÉM, da 6ª CIPM.

Requisitou, pois, a apresentação naquele Juízo, no dia 21 de outubro d ao em curso, às 08h00, dos denunciados militares, acompanhados de advogados, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 2245 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 19 de outubro de 2005, às 11h00, para audiência de julgamento, no Processo nº 031/1998, onde figura como acusado o CB PM RG 17047 MANOEL MAIA DA SILVA FILHO, da Cia de Novo Progresso, estando o mesmo já notificado.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 19 de outubro de 2005, às 10h00, do acusado, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento o Chefe da Pagadoria eo Comandante dos militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 529 DE 321 DE AGOSTO DE 2005-PJ

O Exm Sr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, Juiz de Direito da 14ª Vara Penal em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 14360 SANDRA MARIA FERREIRA DA CRUZ, da CIPTUR, no dia 07 NOV 05, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha no Processo Crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Wellington Moreira Carvalho.

OFÍCIO Nº 619 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 17858 ARTEMIS VINICIUS SIQUEIRA, RG 24341 WALDOMIRO FERREIRA DA GAMA e RG 9111 JOSÉ UBIRATAN DE OLIVEIRA MELO, todos do 1º BPM, no dia 09 NOV 05, às 10h00, a fim de serem inquiridos no Processo Crime de Entorpecentes que a Justiça Pública move contra o acusado Adimilson Santana Rocha.

OFÍCIO Nº 545 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 14ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 19891 GILBERTO DA SILVA TAVARES, do 1º BPM, no dia 26 OUT 05, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha no Processo Crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Silvio Martins da Costa.

OFÍCIO Nº 1230 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 28019 JULIO CARDOSO VAZ, do 2º BPM, no dia 01 NOV 05, às 10h00, a fim de participar da audiência de inquiria de testemunha no Processo Crime de Roubo

Qualificado e Porte Ilegal de Arma que a Justiça Pública move contra os acusados Divan Nunes de Oliveira e Rosivaldo dos Santos Faro.

OFÍCIO Nº 562 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 14º Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 12517 SANDRO SILVIO DOS SANTOS BAHIA, do 1º BPM, no dia 26 OUT 05, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha no Processo Crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra José Carlos Nascimento dos Santos.

OFÍCIO Nº 565 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 14ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 13555 CARLOS ALBERTO ALCANTARA VINENTE, do 1º BPM, no dia 31 OUT 05, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha no Processo Crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Elton Pereira da Silva.

OFÍCIO Nº 573 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 14ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 14711 JOSÉ DO SOCORRO SOARES SERRÃO, do 1º BPM, no dia 03 NOV 05, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha no Processo Crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Rosinele Ribeiro da Silva.

OFÍCIO Nº 16944 DE 07 DE OUTUBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, Juiz de Direito em exercício pela 7ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 12763 JOÃO FERREIRA DE SOUZA, do 1º BPM, no dia 26 OUT 05, às 10h00, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo MP, no Processo Crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Aldenilson da Silva Abreu.

OFÍCIO Nº 227 DE 08 DE OUTUBRO DE 2005-DPCS

O Exmº Sr. PAULO SÉRGIO BARATA MARQUES, Delegado de Polícia Civil de Soure, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Especializada o SD PM RG 12652 REGINALDO PEREIRA COSTA, do 19º BPM, no dia 25 OUT 05, a fim de ser ouvido nos Autos do procedimento instaurado por esta Autoridade, tendo como vítima a adolescente Jennifer Benvindo Silva.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

- **COREGEDORIA GERAL DA PMPA**

Portaria de SIND nº 016/05 - CorCPR IV, de 14 de outubro de 2005.

Encarregado: 2º TEN QOPM ALBINO RODRIGUES LIMA, do 14º BPM;

Sindicado: 3º SGT PM ALEX ROBSON SERRÃO, do 14º BPM;

Ofendido: JOSÉ MIGUEL DA SILVA FERREIRA;

Origem: BOPM nº 560/2005-CORREG e seus anexos;

Prazo: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

MAURO DOS SANTOS ANDRADE - CAP QOPM

Presidente da Comissão

Portaria de PAD nº 046/05 – CorCPR IV, de 14 de outubro de 2005.

1. ENCARREGADO: 2º TEN QOPM EXPEDITO DE BRITO JUNIOR, do 14º BPM;

2. ACUSADOS: CB PM RG 11066 JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA e SD PM RG 25450 OSMAR FONSECA GONÇALVES, ambos do 14º BPM;

3. OFENDIDO: Sr. TARCISIO RODRIGUES DA SILVA;

4. PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por 05, a contar da publicação;

5. ORIGEM: Sindicância 012/05 - CorCPR IV.

MAURO DOS SANTOS ANDRADE - CAP QOPM

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 052- PAD/CorCPR-I, de 06 de outubro de 2005.

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, do 3º BPM.

ACUSADOS: 2º SGT PM RG 18582 EDILEUZA MARIA SOUSA DOS SANTOS, CB PM RG 26466 LINDEMBERG MEDEIROS BEZERRA e SD PM RG 25452 ANTONIO VASCONCELOS DE MIRANDA, todos do 3º BPM.

PRAZO: Fixar para conclusão o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, se motivadamente for necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém (PA), 06 de outubro de 2005.

JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA – MAJ QOPM

RG 15597 – PRESIDENTE da CorCPR-I

HOMOLOGAÇÃO DE PAD Nº 033/05 – CorCPR-I

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Presidente da CorCPR-I, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 24928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA, do 3º BPM, através do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Portaria nº 041-PAD/CorCPR-I, de 23 AGO 2004, com a finalidade de apurar o cometimento ou não de transgressão da disciplina policial militar por parte dos 3º SGT's PM RG 8247 JOÃO SANTOS e RG 12230 ARGENILSON VIANA; CB's PM RG 16883 VALDENOR VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO, RG 18632 MOISÉS GUILHERME DA CRUZ MOTA e RG 26471 ZOILO CERDEIRA DE SOUSA, todos do 3º BPM, em virtude de terem em tese, no dia 14 AGO 2004, na Vila de Curuai (Lago Grande), agredido fisicamente os cidadãos GELENILSON ALMEIDA BARBOSA, JOSIVALDO ALVES DE ALBUQUERQUE e ARILSON SOUSA DA SILVA, deixando de cumprir

normas regulamentares na esfera de suas atribuições, incurso, em tese, nos nºs 7, 20 e 53 do item II do anexo I e nº 2 do Art. 14, do Decreto nº 2.479 de 15 OUT 82 (RDPM) c/c a infringência aos incisos V e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), constituindo-se transgressão da disciplina policial militar de natureza “MÉDIA”;

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Oficial Encarregado do PAD, de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime de qualquer natureza, nem transgressão da disciplina policial militar que possam ser atribuídos aos 3º SGT's PM RG 8247 JOÃO SANTOS e RG 12230 ARGENILSON VIANA; CB's PM RG 16883 VALDENOR VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO, RG 18632 MOISÉS GUILHERME DA CRUZ MOTA e RG 26471 ZOILO CERDEIRA DE SOUSA, todos do 3º BPM, tendo em vista, a carência de provas testemunhais e o desinteresse demonstrado pelos ofendidos, os quais se negaram a prestar declarações no Processo, não podendo desta forma, ser comprovada a veracidade da denúncia contra os policiais militares em epigrafe, conforme se depreende dos autos da presente apuração;

2. Publicar em BG a presente Homologação. Providencie a Ajudância Geral da PMPA;

3. Arquivar os autos nesta CorCPR-I.

Santarém (PA), 05 de outubro de 2005.

JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA – MAJ QOPM

RG 15597 - PRESIDENTE DA CorCPR-I

● **CONCESSÃO DE SOBRESTAMENTO**

Ficam sobrestado os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 033/2005/PAD-CorCPR IV, presidido pelo 2º TEN QOPM RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA, da CIPM de Abaetetuba, em vista da informação contida no Ofício nº 157/05 – 2ª Sessão da CIPM de Abaetetuba, de que o referido Oficial encontra-se em gozo de férias no mês de vigente, com retorno previsto para o dia 04 de novembro de 2005, ficando o Encarregado com a incumbência de informar o reinício dos trabalhos a este Órgão Correicional, ora determinado para o dia 07 NOV 2005.

Barcarena (PA), 13 de outubro de 2005.

MAURO DOS SANTOS ANDRADE - CAP QOPM

Presidente da Comissão

(Nota nº 039/05 – CorCPR IV)

Ficam sobrestado os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 026/2005/PAD-CorCPR IV, presidido pelo 1º TEN QOPM ADRIANO DE ATAÍDE COSTA, da CIPM de Cametá, em vista da informação contida no Ofício nº 001/05 – PAD, de que o referido Oficial encontra-se em fins de diligências do Procedimento de Portaria nº 023/05-CorCPR IV e tão logo conclusos, o referido Oficial entrará em gozo de férias previsto para o mês de vigente e já prejudicado, ficando assim o Encarregado com a incumbência de informar o reinício dos trabalhos a este Órgão Correicional, ora determinado para o dia 07 NOV 2005.

Barcarena (PA), 13 de outubro de 2005.

MAURO DOS SANTOS ANDRADE - CAP QOPM

Presidente da Comissão

(Nota nº 040/05 – CorCPR IV)

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL PM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, Comandante do 16º BPM, informou a este Comando que o Exmº Sr. Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz de Direito Titular da Justiça Militar do Estado, concedeu liberdade provisória ao SD PM RG 26366 ZENIVALDO DE MENEZES RODRIGUES, o qual encontrava-se recolhido no xadrez daquela OPM.

• **PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

REF: HOMOLOGAÇÃO nº 029/04 de P. A. D. nº 030/04 – CorCPR III.

PRISÃO: Ao 3º SGT PM RG 14760 ANTÔNIO EDSON BARRETO VIEIRA e CB PM RG 17967 FRANCISCO JAIRO DA SILVA SANTOS, ambos do 11º BPM, por terem, no dia 26 de abril de 2003, por volta das 14 h, quando estavam de serviço, em frente a um comércio de venda de frango, localizado na Vila de Cumarú, Município de Bonito, efetuado a abordagem, seguida de busca pessoal no Sr. Francisco Lima Silva, oportunidade em que os aludidos policiais militares, utilizando uma ripa de madeira, desferiram golpes na vítima, causando-lhe lesões corporais superficiais, conforme constatado através de Laudo de Exame de Corpo de Delito, juntado aos autos, tendo ainda o 3º SGT PM BARRETO, após alguns instantes, liberado o Sr. Francisco, não sem antes apreender a arma branca, tipo faca, que este portava, porém, sem confeccionar o auto de apreensão ou apresentar o acusado à autoridade policial, a fim de que fossem tomadas as providências legais atinentes aos fatos. Incurso nos nº 6, 7, 20, 37 e 99 do item II, do anexo I, c/c o item 2 do art. 14, com atenuante de nº 1 do art. 18 e agravantes de nº 4, 5 e 10 do art. 19, tudo do RDPM. Infringindo ainda aos incisos II, III, V e XIX do art. 30, da Lei Estadual nº 5.251/85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES). Constituindo-se transgressão da disciplina policial militar de natureza “MÉDIA”. Ficam PRESOS por 10 (dez) e 08 (oito) dias, respectivamente. Ingressam no comportamento “INSUFICIENTE”. Sanção disciplinar que deverá ser cumprida nas dependências do Quartel do 11º BPM, sem prejuízo do expediente e do serviço. Providencie o Comandante do 11º BPM para que os punidos tomem oficialmente conhecimento das punições que lhes foram impostas, providenciando o ciente destes, além de providenciar o fiel cumprimento da punição disciplinar.

OBS: O Comandante do 11º BPM deverá informar a este Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, o período em que a Praça cumprirá a sanção disciplinar, tão logo a mesma inicie o seu cumprimento.

(Nota nº 054/04 - CorCPR III.)

**RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – MAJ QOPM RG 16217
RESP. P/ EXP. ADM. DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**